



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.319 DE 06 DE janeiro DE 2011.

“Nomeia Presidente e Vice-
Presidente para o Conselho
Municipal Alimentação Escolar.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr
Wanderlei Farias Santos no uso de suas atribuições ; e,

Considerando o disposto no art. 1º § 5º, do Decreto 2091 de 23 de agosto
de 2000; e ainda,

Tendo em vista a decisão do Plenário do dia 05/01/11;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros **MARIA CARMELITA LUZ DA
SILVA e LUCIENE ALVES DE SOUSA**, para exercerem respectivamente, a
presidência e vice-presidência do Conselho Municipal da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal